

Alba  
Hélder

<http://ccmar.ualg.pt>

**CONCURSO INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM INVESTIGADOR JÚNIOR (M/F)  
CCMAR/ID/12/2018**

**ATA N.º 1 - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO, MÉTODOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

-----Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, no CCMAR, sala 2.35 do edifício 7 (Campus de Gambelas), da Universidade do Algarve e pelas dezassete horas, reuniu o júri deste concurso, nomeado por despacho do Presidente da Direção do Centro de Ciências do Mar do Algarve, em 04 de Outubro de 2018 para definir a ponderação dos métodos de seleção e dos critérios de apreciação e elaborar o anúncio respeitante à abertura de concurso para a contratação de um investigador júnior na área da biotecnologia, nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) – Aviso n.º 02/SAICT/2017-projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), financiado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – Programa Operacional Regional do Algarve e por fundos nacionais (FCT-MEC), no âmbito do projeto de investigação “GreenTreat: Integração de um método sustentável utilizando microalgas para o tratamento terciário de efluentes urbanos em Estações de Tratamento de Águas Residuais no Algarve” ref. ALG-01-0145-FEDER-031567” ao abrigo da seguinte legislação:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
- Código do Procedimento Administrativo.

-----A reunião foi presidida pela Professora Doutora Luísa Barreira.-----  
Estiveram presentes os vogais efetivos Professora Doutora Margarida Ribau Teixeira e Professor Doutor João Varela.-----

-----O anúncio relativo à contratação em análise será publicitado no site do CCMAR no portal Eracareers e no portal Euraxess.-----

-----O Júri deliberou por unanimidade aceitar candidatos com o seguinte perfil:

1. Doutorado na área da Biotecnologia, Engenharia Biológica, Engenharia do Ambiente, ou afins;
2. Experiência no cultivo de microalgas;
3. Experiência na utilização de técnicas de biologia molecular;
4. Possuidor de carta de condução;
5. Experiência na orientação de estudantes.

-----O júri deliberou ainda que será dada preferência aos candidatos com:

1. Experiência na utilização de microalgas para tratamento de efluentes;

ABae  
✓  
T/12/11

<http://ccmar.uaig.pt>

2. Experiência em análises químicas, nomeadamente de nutrientes em águas, e na composição química (macro e micronutrientes) de biomassa;
3. Experiência na produção de biodiesel e na digestão anaeróbia de biomassa de microalgas;
4. Experiência na identificação de procariotas e eucariotas unicelulares usando técnicas de metagenómica;
5. Experiência na utilização de software de análise económica e de ciclo de vida;
6. Possuidor de viatura própria;
7. Disponibilidade para trabalhar ao fim-de-semana caso seja necessário.

-----O Júri deliberou, por unanimidade, avaliar os candidatos em duas fases: Avaliação Curricular e Entrevista. A Avaliação Curricular será apreciada através de uma carta de motivação e *Curriculum Vitae* alargado que deverá incluir as atividades e plano de desenvolvimento de carreira na área específica e do percurso científico e profissional do candidato incidindo sobre a relevância, qualidade e atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJEC. Serão considerados os seguintes critérios de seleção e capacidades de o candidato desempenhar as funções: CA) produção científica e tecnológica dos últimos 5 anos, considerada mais relevante pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante (40%); CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante (40%); CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato e a experiência na orientação (10%); e CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou educação superior em Portugal ou no estrangeiro. São aqui incluídas as atividades de preparação e submissão de candidaturas a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação (10%). Os critérios CA e CB serão pontuados de acordo com a sua relevância para as tarefas a desempenhar no projeto. Nomeadamente: experiência no cultivo de microalgas em fotobiorreactores (20%); experiência na utilização de microalgas para tratamento de efluentes (10%); experiência em análises químicas, nomeadamente de nutrientes em águas, e na composição química (macro e micronutrientes) de biomassa (20%); experiência na produção de biodiesel e na digestão anaeróbia de biomassa de microalgas (20%); experiência na identificação de procariotas e eucariotas unicelulares usando técnicas de metagenómica (20%); experiência na utilização de software de análise económica e de ciclo de vida (10%). A classificação final de Avaliação Curricular (0-20) será a média da classificação atribuída de forma independente e por escrito por cada membro do júri, não sendo permitidas abstenções.-----

----- Os candidatos que obtenham menos de 10 pontos na média da avaliação curricular serão considerados não aprovados em mérito absoluto.-----

-----Os cinco melhores candidatos da avaliação curricular que ficaram aprovados em mérito absoluto passarão à segunda fase, que consistirá numa entrevista individual, quer presencial quer através de videoconferência. A entrevista terá um peso máximo de 10% da classificação final. Os candidatos que não se

<http://ccmar.ualg.pt>

qualifiquem para a segunda fase terão uma classificação de 0 na entrevista.-----

-----Para os candidatos admitidos a Entrevista, a pontuação final será dada por: Avaliação Curricular (90%)  
+ Entrevista (10%).-----

-----Concluída a reunião elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três membros do Júri.---



Prof<sup>a</sup>. Doutora Luísa Barreira



Prof<sup>a</sup>. Doutora Margarida Ribau Teixeira



Prof. Doutor João Varela

